

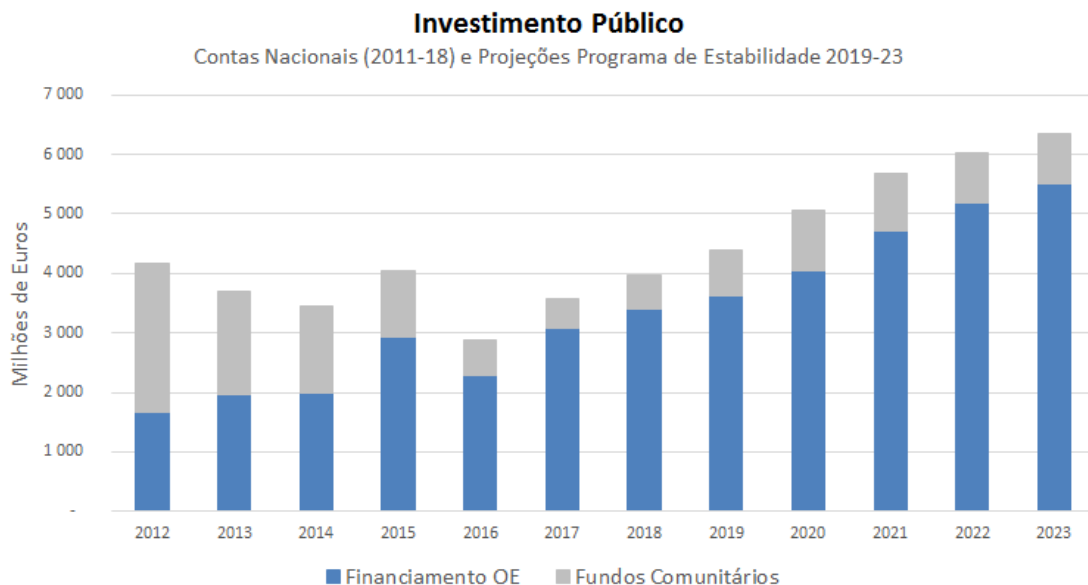


Investimento público: Esforço orçamental cresceu 37% face à anterior legislatura

Aumento do esforço orçamental dedicado ao investimento

O investimento público é financiado por duas vias: (i) receitas gerais do Orçamento de Estado, com impacto negativo no saldo orçamental; e (ii) fundos estruturais provenientes da União Europeia, sem impacto no apuramento do saldo orçamental.

A figura abaixo mostra a evolução da composição do financiamento do investimento público nos últimos sete anos e a projeção para os próximos anos.



Fonte: Ministério das Finanças, Direção Geral do Orçamento

A leitura dos dados ilustra o aumento do esforço orçamental dedicado à promoção do investimento público nos últimos anos. Em concreto,

- O financiamento do Orçamento do Estado dirigido ao investimento (formalmente formação bruta de capital fixo), no período 2012-15, cifrou-se, em média, em cerca de 2.133 milhões de euros (ME). No período 2016-18, esse esforço aumentou para 2.925 ME, um crescimento de 37.1%!
- Em quatro anos (2012 a 2015), o Orçamento do Estado contribuiu com 8.500 ME para o investimento. Em apenas três anos da atual legislatura (2016 a 2018) esse contributo foi já superior, 8.800 ME.



- Mais de 80% do investimento público é hoje financiado com verbas do Orçamento do Estado, o que compara com 55% no quadro comunitário anterior (média de 2012 a 2015). A receita de capital, onde estão os fundos europeus, caiu de 1.705 milhões de euros por ano entre 2012 e 2015 para 547 milhões de euros por ano entre 2016 e 2018, **menos 68%**. Esta redução deve-se à inelegibilidade na regulamentação comunitária de muitos investimentos da Administração Pública Central no PT 2020, não à taxa de execução que está alinhada com o quadro anterior.
- O Programa de Estabilidade 2019-2023 reforça o esforço orçamental dedicado ao investimento, com uma taxa de crescimento anual média próxima dos 10%.

Em conclusão, o esforço orçamental com o investimento aumentou nesta legislatura cerca de 1.000 ME por ano, correspondente a mais de 0,5pp do PIB por ano. Ao contrário dos números repetidos à exaustão, a verdade é que o investimento não contribuiu para a consolidação orçamental; pelo contrário, se tivéssemos optado, erradamente, por manter o esforço orçamental da anterior legislatura teríamos um saldo orçamental que seria cerca de 0,5pp inferior em cada ano.

Do planeamento orçamental à execução do investimento

Como acontece com todas as outras rubricas de despesa, o investimento inscrito em cada Orçamento do Estado representa um teto de autorização. Este teto é imperativo, enquanto o seu grau de execução depende de inúmeros fatores de natureza prática.

Dois exemplos ilustram a diferença entre a orçamentação e a execução. Algumas obras de remodelação de escolas ficaram com os respetivos concursos desertos, o que tem implicado o lançamento de novos concursos. O concurso do corredor Sul do Ferrovia 2020 resultou numa adjudicação bastante abaixo do valor de referência de 395 milhões de euros; a obra está a ser executada a 100%, mas a taxa de execução financeira face ao previsto é inferior a 100% porque o Estado teve uma poupança face aos valores inicialmente previstos. O mesmo aconteceu na intervenção extraordinária na Ponte 25 de Abril. Adicionalmente, o ato de investir implica com alguma frequência uma



recalendarização das verbas a gastar, por exemplo, por impugnação de concursos públicos ou por atrasos na execução física dos investimentos. Não podemos voltar ao tempo das derrapagens orçamentais, nem dos retificativos. Temos escolhido o caminho do rigor.

É assim evidente que a simples comparação entre a orçamentação em (milhões de) euros e a execução financeira deve, para benefício de todos os contribuintes, ser sempre inferior a 100%. Algo distinto, é o grau de execução física dos investimentos, que deve ser de 100%.

Estas razões concorrem para que o valor de execução de investimento seja frequentemente inferior ao orçamentado. Se tomarmos os últimos sete anos, entre 2012 e 2015, o valor executado ficou 17% abaixo do orçamentado, e entre 2016 e 2018 esta percentagem melhorou para 14% (13% em 2018). Nesta legislatura mantivemos os compromissos.

Em resumo, esta legislatura caracteriza-se por uma aposta no investimento. Não só a taxa de execução do investimento foi superior nesta legislatura, como o saldo orçamental tem acomodado, todos os anos um impacto de 1.000 ME dessa execução. O investimento público não tem sido utilizado para consolidar as contas públicas, mas sim como fonte de um crescimento económico virtuoso e responsável.



Anexo

milhões de euros	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Previsões Programa de Estabilidade 2019-23				
								2019	2020	2021	2022	2023
Formação Bruta de Capital Fixo das Administrações Públicas (Contas Nacionais)	4 158	3 701	3 446	4 045	2 887	3 563	3 965	4 382	5 065	5 670	6 034	6 343
FBCF das APs financiada por OE	1 664	1 966	1 982	2 921	2 292	3 083	3 400	3 622	4 047	4 707	5 186	5 496
FBCF das APs financiada por Fundos Comunitários	2 494	1 735	1 465	1 125	596	480	565	760	1 019	963	847	847

Lisboa, 14 de maio de 2019

Mónica Paredes

Miguel Correia Pinto

Assessoria de Imprensa

Gabinete do Ministro das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 61 / + 351 21 881 69 37

FAX + 351 21 881 68 19
www.portugal.gov.pt